



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM

06/08/18

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação


Edilene Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 464/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título IV do Capítulo I do Item VII do Art. 70º da Lei 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 02 anos e 08 meses de LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO ao servidor, **PAULO CONCEIÇÃO PAIVA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de maio de 2018 à 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 02 de agosto de 2018.



ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.